



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 083/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 02.593.711/0001-42 para aquisição de empresa especializada para o fornecimento de Acervo de livros literários, de diversos autores e diversas editoras para Educação Infantil e Ensino Fundamental na rede pública municipal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$35.688,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 27 de Junho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº TA DC 83/25
foi publicado nesta data 27/06/25
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/
Em 07/07/25
Responsável [assinatura]